

## ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCA ROCHA SILVA

Rua João Celedônio Sobrinho S/N – Bairro: Alto da Caatinga CEP: 62.823-000 Jaguaruana -CE - INEP: 23236094 CNPJ: 07.954.514/0333-09 e-mail- epjaguaruana@escola.ce.gov.br Fone: (88) 3418-1281

### EDITAL Nº 001/2020 CREDE/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, 08 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor da EEEP Francisca Rocha Silva, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

### 1. DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, o professor efetivo, em estágio probatório ou não, que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo II deste edital.
- 1.2. Será constituído um banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, classificados por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva.
- 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da(s) EEEP(s) e serão realizadas de acordo com o cronograma, anexo IV, desse edital.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado na disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5 As inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP e serão realizadas no período de 09 a 15 de janeiro de 2020, na sede da EEEP Francisca Rocha Silva, situada à rua João Celedônio Sobrinho, S/N Bairro Alto da Caatinga, Jaguaruana/CE, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

## 3. DA SELEÇÃO

3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio

análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.

- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA			
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3			
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2			
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2			
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pósgraduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3			

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de uma lista de classificação por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de 04 horas/aula, sendo que será realizado no dia 16 de janeiro de 2020, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

## 4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, divulgada pela própria(s) EEEP/CREDE, que deverá afixar em lugar visível, no dia 17 de janeiro de 2020.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate
- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

## 6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE/EEEP.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 12: 00h e das 13:00 às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da CREDE/EEEP.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

## 8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normasdeste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.6. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.7. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Jagauruana, 08 de janeiro de 2020.

DIRETOR DA EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA

## ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2020

**EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA,** situada à rua João Celedônio Sobrinho, S/N - bairro: Alto, Jaguaruana/Ceará

## **VAGA POR DISCIPLINA**

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA definitiva	
ARTE	INTEGRAL	01	40	DEFINIVA	
EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	01	40	DEFINIVA	
ESPANHOL	INTEGRAL	01	40	DEFINIVA	
FILOSOFIA	INTEGRAL	01	40	DEFINIVA	
FISICA	INTEGRAL	01	40	DEFINIVA	
GEOGRAFIA	INTEGRAL	01	40	DEFINIVA	
HISTÓRIA	INTEGRAL	01	40	DEFINIVA	
MATEMÁTICA	INTEGRAL	03	120	DEFINIVA	
QUÍMICA	INTEGRAL	01	40	DEFINIVA	
SOCIOLOGIA	INTEGRAL	01	40	DEFINIVA	

## ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2020 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

#### 1. LICENCIATURA

#### LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### ARTE - EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

REQUISÍTO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

#### MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

### **BIOLOGIA**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

### GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

## SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FILOSOFIA
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

## ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº			
DADOS PESSOAIS			
NOME :			
NASC//			
ENDEREÇO:			
CIDADE:			
TELEFONE RES			
EMAIL			
CPF			
TÍTULO DE ELEITOR			ZONA
CERT. DE RESERVISTA			
MATRÍCULA PROFESSOR EF	ETIVO:		(anexar cópia extrato pagamento)
DADOS SOBRE FORMAÇÃO	PROFISSIONAL- LICE	NCIATURA	
NOME DO CURSO:			
ANO DE CONCLUSÃO:			
OPÇÃO DO CANDIDATO:			
DISCIPLINA:	EEEP		CREDE
,de	de 2020 _	Aggingtu	ra do candidato
		Assinatu	ra do candidato
QUANTIDADE DE FOLHAS AF	PRESENTADAS PELO	CANDIDATO	
COMPROVANTE DE INSCRIÇ	ÃO		
Nº. DE INSCRIÇÃO:			
NOME DO CANDIDATO:			
RG:	Órgão Expedido	or:	
Seminário: local		horá	rio:
Apresentar este comprovante	e e o RG no dia do sen	ninário.	
,de	ede 20	20	
		pela inscrição	

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2020

## ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2020

## **CRONOGRAMA**

A Seleção está sob a responsabilidade da(s) EEEP e será realizada na sede da EEEP Francisca Rocha Silva, situada à rua João Celedônio Sobrinho, S/N – bairro Alto, Jaguaruana/Ce, de acordo com o cronograma abaixo:

AÇÕES	DATAS						
Inscrições	09 a 15 de janeiro ( apenas dias úteis)						
Seminário	16 de janeiro de 2020						
Assinatura do Termo de Adesão	16 de janeiro de 2020						
Resultado da Análise Currículo (Preliminar)	16 de janeiro de 2020						
Interposição de recurso	17 de janeiro de 2020						
Resultado Final	20 de janeiro de 2020						

## ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2020

## CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,				,	cano	didato	(a) à	função	de	Profes	ssor da
disciplina		de					` ,	_			da(s
EEEP				munic	ípio	de	;	_			,
CREDI	E/SEFOR	, cujo ni	úmero de ins	cricão é	•			. aı	orese	nto e	declaro
ser de minha e	exclusiva res	ponsabilidac	de o preenc	himento	das i	informa	acões	e que	as d	eclara	cões e
documentos a se	auir relacion	ados são ve	rdadeiros e v	<i>i</i> álidos na	form	a da l	ei ser	ido comi	าทางล	dos m	ediante
cópias em anexo	) autenticada	s em cartório	n e/ou com a	testo do 1	ว์เตลือ	rasnoi	neával	ani elan	cricão	n num	arada
e ordenadas, nu	m total de	5 cm cartone	folhae au	io compõ	om or	cto Cu	rrígula	Podroni	izada	o, nun	fine de
atribuição de po	ntoc através	do opólico o	ioinas, qu	ie compo	em es	Sie Cu	moulo	rauloiii	Zauo	, para	iiiis de
atribulção de po	iilos aliaves	ua allalise G	umculai pela	i Danca e	ханнн	iauora,	COIII	vistas a a	มเบเมน	içao u	а пота.
1. Experiência d	le trabalho r	no exercício	da função d	docente r	na red	de púb	lica				
ESCOLA								TEMPO			
Anexar a Declaração	o, em papel tim	brado, assinad	a pelo Diretor (	(a) da Esco	la ou r	pelo Se	cretário	(a) Escola	ar. cor	n seus	
respectivos carimbos	de identificação	, quando se tra	tar de experiênc	ia em Esco	ola Púb	olica Est	adual	u Municip	al.		
Anexar a Declaração carimbos de identifica	o, em papel tim	brado, assinada	a pelo Diretor(a)	) da Escola	ou pe	elo Secr	etário(a)	Escolar,	com s	eus res	pectivos
our moos de lacritimes	açao.										
2. Diploma, de Licenciatura no	component	registrado, e curricular	ou Certidão para o qual	o/Declara concorre	ıção e, res	Oficia trito a	l de ( um ci	Conclus urso.	ão d	le Cu	rso de
CONCURSO OU S	SELEÇÃO										
	·										
3. Certificado, d										o na á	irea de
Educação, em n	ıível de pós-	graduação l	lato sensu (d	carga ho	rária r	mínim	a de 3	60 horas	s)		
CURSO											
Anexar cópia do certi	ificado ou Cert	idão/Declaração	Oficial de Espe	ecialização	na área	a de Edi	ucação,	em nível o	de pós	 -gradua	ção lato
sensu (carga horária	mínima de 360 l	noras).	-	•			•				•
4. Diploma, dev strictu sensu en	vidamente r n qualquer á	egistrado, o rea, restrito	ou Certidão a um curso	/Declara	ção (	Oficial	de c	urso de	pós	grac	duação
CURSO											
Anexar cópia do Diplo	oma ou Certidão	o/Declaração Of	ficial do curso e	em nivel de	nós-ara	aduacão	strictu	sensu			

# TERMO DE ADESÃO